

RESOLUÇÃO CONSEPE 58/98

APROVA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM BIOLOGIA: BOTÂNICA E ZOOLOGIA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, XIV do Estatuto, em cumprimento à deliberação do Colegiado em 10 de dezembro de 1998, constante do Parecer CONSEPE/CPPE 20/98 – Processo 91/98, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica aprovado o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Biologia: Botânica e Zoologia, cujo currículo consta anexo.

Artigo 2º - Os Objetivos, o Corpo Docente, a Justificativa, o Conteúdo Programático de cada Módulo e as demais características do Curso, constam do respectivo Processo.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 10 de dezembro de 1998.

Frei Constâncio Nogara, OFM
Presidente

Anexo da Resolução CONSEPE 58/98

Grade Curricular do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Biologia: Botânica e Zoologia

Disciplinas – Núcleo Comum	Carga Horária
Estatística e Informática Aplicadas à Biologia	30
Ecologia Geral	30
Evolução	30
Metodologia da Pesquisa Científica	30
Disciplinas – Núcleo de Formação Específica: Botânica	Carga Horária
Bioquímica Vegetal	30
Anatomia e Biologia Celular Vegetal	30
Fisiologia Vegetal	30
Ecofisiologia Vegetal	30
Taxonomia e Sistemática de Cliptógramas	30
Taxonomia e Sistemática de Fanerógramas	30
Tópicos Avançados em Botânica	30
Ecologia Vegetal	30
Núcleo de Formação Específica: Zoologia	
Taxonomia e Sistemática de Invertebrados I	30
Taxonomia e Sistemática de Invertebrados II	30
Taxonomia e Sistemática de Vertebrados	30
Bioquímica Animal	30
Anatomia Comparada	30
Fisiologia Animal	30
Tópicos Avançados em Zoologia	30
Ecologia Animal	30
Disciplinas – Núcleo Didático-Pedagógico	Carga Horária
Didática do Ensino Superior(*)	60
Trabalho de Conclusão de Curso	100
Total	460/520 h

(*) Disciplina optativa, sendo oferecida somente aos alunos que optarem pela Habilitação em Magistério Superior.